

PORTARIA COREN-SE Nº 125 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001371/2024-91;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 189/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CP/PE(1352243), da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2026 - COREN-SE/PLEN(1610290)

CONSIDERANDO o Relatório Final nº 15/2025 da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 00248.001371/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Mouriso Ribeiro de Carvalho Júnior** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético 00248.001371/2024-91;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE 7/2026;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren/SE 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627138** e o código CRC **18DFEF2C**.

Referência: Processo nº 00248.001371/2024-91

SEI nº 1627138

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br